



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**

Portaria nº. 040/2016

Porto Velho, 02 de fevereiro de 2016.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990;

Resolve,

Designar os servidores **ODILON JOSÉ SANTANA JUNIOR – Titular**, cadastro nº. 1100-2/3, Chefe da Divisão de Finanças do Fundo de Previdência Social e **CLAUDINEIA ARAÚJO DE OLIVEIRA BORTOLETE – Suplente**, cadastro nº 13-2/1, Gerente Administrativo, para o gerenciamento do Contrato de prestação de serviços com o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, conforme abaixo relacionados, para atender o disposto no Art. 67 da Lei 8. 666/93.

Os Servidores designados desenvolverão as atividades, no acompanhamento da execução dos serviços contratados, até o termino das suas vigências e seus aditamentos:

Nº PROCESSO	2334/2014-01
EMPRESA	RONDOPRINT COPIADORAS DE RONDÔNIA EIRELE - EPP
CNPJ	84.654.276/0001 - 83
CONTRATO	002/2016
OBJETO	Reprografia realização de Reprodução de Cópias
VIGENCIA DO CONTRATO	27/01/2016 a 27/01/2017 12 Meses

Publique-se, dê ciência e
Cumpra-se.

JOSÉ CARLOS COURI
Diretor Presidente

PUBLICADA NO DOM Nº. 5.146, DE 12.02.2016